

LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	03(OUT)	08, 09 E 10/10/2022
LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	5968078	02(OUT)	22 E 23/10/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 884892

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 800/2022-GGP/DPG DE 05/12/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1561120- DE-FPUB- DE 05/12/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 94280, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, matrícula nº 5134552/1, no período de 26.06.2022 a 08.08.2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 884902

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2022/DAF/DPE, DE 06/12/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID. Funcional nº 57190943, para atuar como FISCAL no termo de Dispensa de Licitação nº 2022/1001300 (Processo nº 2020/1001300), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a P. R. B. QUINTO MATOS (CNPJ 31.405.857/0001-15), cujo objeto é a aquisição de matérias permanentes para subsidiar o projeto Arara das Manas, do NUGEN Belém e Ananindeua da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) MISLENE LIMA SILVA, ID. Funcional nº 54191092.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 10 de novembro de 2022. LAURO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 885243

ERRATA

PORTARIA Nº 522/2022-GGP-DPG DE 12/09/2022

REPUBLICADO NO D.O.E Nº 35.198 DE 24/11/2022;

ONDE SE LÊ: período de 09/08/2022 a 11/09/2022

LEIA-SE: período de 12/08/2022 a 11/09/2022

Protocolo: 884930

CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – DPE/PA PROCESSO N.º 2022/430271– DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.634.511/0001-02.

OBJETO: objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes neste Contrato e Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – DPE/PA.

DATA ASSINATURA: 06/12/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 4.876.949,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 03.122.1492.8441 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008441E. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

ROSANE OLIVEIRA LIMA, CPF n. 397.123.972-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Conj. Cidade Nova 01 Sa 111, Tv We 01. Bairro Cidade Nova. CEP: 67.130-010. Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 885149

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO Nº: 038/2019

PROCESSO Nº: 2019/420525 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ/MF nº. 05.059.613/0001-18).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022 a 06/12/2023. MODIFICAÇÃO DO VALOR inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor para R\$ 5.200,63 (cinco mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), em razão do reajuste previsto no item 4.4 da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento).

DATA ASSINATURA: 06/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Elemento: 339140 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA. CPF: 048.051.862-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral.

Protocolo: 885123

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2310/2022 - DA BELÉM, 05/12/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1382329 de 27/10/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.